CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 / 12 / 2023

a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis 27 / 12 / 2023

Franciele Salles

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA nº 01/2023

Observa os decretos municipais nº 1164/2021, de 28 de setembro de 2021, 1307, 1308, 1309 e 1310, de 22 de março de 2023, no que couber, na aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito deste Poder Legislativo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38, do Regimento deste Legislativo,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, para que seja possível sua utilização no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

Considerando que o prazo para a adequação à nova Lei de Licitações é até 30 de dezembro de 2023, conforme a Medida Provisória nº 1167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Na aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito deste Poder Legislativo, será observada, no que couber, a regulamentação expedida pelos Decretos Municipais nº 1164/2021, 1307/2023, 1308/2023, 1309/2023 e 1310/2023.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, em 27 de dezembro de 2023.

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Franklin Pereira
Vice-Presidente

Ver. Ebertom Luiz
1º Secretário

Ver. Miguel Lamberti
2º Secretário